

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA****LEI NÚMERO 5.437****De 15 de junho de 2000****Projeto de Lei nº 112/00****Autor: Vereador Ronaldo Napeloso**

120

Introduz alteração na **Lei nº 3.297**, de 03 de junho de 1986, modificada pela **Lei nº 3.469**, de 15 de junho de 1988 (*Normas para uso do solo urbano*).

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, tendo em vista a **sanção tácita do Prefeito Municipal**, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, a seguinte lei:

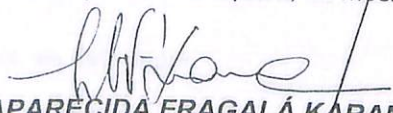
**Artigo 1º**- Fica transformada em ZCM-2, a Avenida São Judas Tadeu entre as Ruas Barão do Rio Branco e Dom Pedro I, desta cidade.

**Artigo 2º**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 15(quinze) dias do mês de junho do ano 2000(dois mil).

  
**Dr. FLÁVIO FERRAZ DE CARVALHO**  
Presidente

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

  
**LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM**  
Diretora Geral

Registrada à pagina 55, do livro competente nº 06  
sh/.